

RESOLUÇÃO Nº 052/2004 - CONSUNI

Homologa resultado da seleção das propostas aos programas PIBIC/CNPq, PROBIC/UDESC, PIVIC/UDESC e PAP/UDESC procedida pelo Comitê de Pesquisa da UDESC em 11 de agosto de 2004.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Anselmo Fábio de Moraes, no uso de suas prerrogativas, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 31 de agosto de 2004, relativa ao Processo UDSC nº 893/048,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da seleção das propostas aos programas PIBIC/CNPq, PROBIC/UDESC, PIVIC/UDESC e PAP/UDESC procedida pelo Comitê de Pesquisa da UDESC em 11 de agosto de 2004, conforme Anexo Único que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Prof. ANSELMO FÁBIO DE MORAES
Presidente